

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: e4069jj9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/07/2019 Indicação nº 2907/2019 Protocolo nº 5620/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia para ao Exmo. Sr. Secretário Chefe da Casa Civil e ao Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de construir condomínios exclusivamente para idosos, adaptados fisicamente a faixa etária dos mesmos e voltados para população de baixa renda**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias para o Exmo. Sr. Secretário Chefe da Casa Civil e ao Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, mostrando a necessidade de construir condomínios exclusivamente para idosos, adaptados fisicamente a faixa etária dos mesmos e voltados para população de baixa renda.

## **JUSTIFICATIVA**

Todos os países, inclusive o Brasil, tem experimentado um processo acelerado de envelhecimento de suas populações, ao lado de outras transformações demográficas que estão exigindo e irão exigir cada vez mais a criação de novos paradigmas tanto para a gestão pública em relação às pessoas idosas quanto para o comportamento e estilo de vida das pessoas e das famílias.

Em 1940 os idosos chegavam apenas a 1,65 milhões de pessoas e representavam 4% da população total do Brasil e a cada década esta parcela foi aumentando, chegando a 8,6% no ano 2000; a 11,0% em 2010; 12,0% em 2015; 13,5% em 2018, em torno de 28 milhões de pessoas. As projeções indicam que os idosos em 2020 serão 14,5% da população do país; 16,2% em 2025; 18,7% em 2030 e nada menos do que 24,5% em 2042, quando a população idosa será bem maior do que a faixa etária até 14 anos.

Um dos grandes, talvez o maior dos desafios que os idosos/idosas enfrentam é a questão financeira. Só para termos uma ideia, em 2016, dos 19,2 milhões de aposentados pelo INSS em torno de 70% recebiam no máximo um salário mínimo e 85% no máximo dois salários mínimos.



Em relação aos idosos em geral, 82% tinham rendimentos unicamente da aposentadoria ou pensão e 18% dos idosos não tinham uma fonte definida de rendimentos, dependiam de transferências governamentais, verdadeiras migalhas ou ajuda de outras entidades, familiares ou entidades de caridade. Em geral essa renda não chega sequer a meio salário mínimo, é suficiente apenas para que o idoso não morra de fome.

Esta era a importância que a maioria dos idosos recebiam para fazer face às despesas com moradia, alimentação, cuidados pessoais e com a saúde, deslocamentos, medicamentos, energia, lazer, vestuário, educação. Muitos idosos gastam mais de 50% do que recebem só para a compra de medicamentos de uso permanente, tendo em vista que nesta faixa etária a incidência de doenças crônicas e degenerativas é muito alta.

Em Mato Grosso, 11% da população de 3.224.357 habitantes (dados do IBGE 2014), é constituída de idosos e deste total, 5% têm mais de 70 anos.

Desse percentual, aproximadamente 31% dos idosos de Mato Grosso necessitam de algum serviço ou benefício socioassistencial. Destas, 35,5% recebem benefício pecuniário, e ainda assim, em pouco mais de 10%, ainda persiste perfil de extrema pobreza, ou seja, possuem rendimento médio domiciliar por pessoa equivalente a até R\$ 77 ao mês.

Em 2048, de acordo com estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Mato Grosso vai ter 833.251 idosos (com 60 anos ou mais), enquanto o número estimado de crianças em idades de zero a 14 anos pode chegar a 624.595. A diferença entre as faixas etárias é de 25,04% maior para os da melhor idade.

As estimativas apontam para uma virada do perfil da população mato-grossense daqui a 30 anos. Para se ter ideia do envelhecimento da população, 32.074 pessoas deverão ter 90 anos ou mais de idade. Em 2018, a estimativa do IBGE é de apenas 6.207 idosos nesse grupo. O crescimento percentual é de 80,64%.

Dentro desse quadro crítico, o poder público precisa criar políticas no sentido de assegurar não só cumprimento de direitos previstos em diversas normas, a maioria não cumpridos, com também possibilitar uma vida mais digna aos idosos, principalmente aos que vivem em condições de miserabilidade.

Neste sentido, estamos propondo esta indicação no sentido de construir condomínios exclusivamente para idosos, adaptados fisicamente a faixa etária dos mesmos e voltados para população de baixa renda.

Essa proposta segue o exemplo de diversos condomínios voltados para essa faixa etária construído no Brasil, inclusive pelo Poder Público, e voltados para população de baixa renda.

Um desses Condomínios é o Cidade Madura localizado na Paraíba. Inaugurado em 2014 na cidade de João Pessoa, o programa Cidade Madura é uma iniciativa do governo da Paraíba destinada a idosos de baixa renda. Possui mais duas unidades — uma em Campina Grande e outra em Cajazeiras — e cada uma conta com 40 casas adaptadas de 54 m<sup>2</sup>.

O condomínio oferece posto de saúde, academia ao ar livre, horta comunitária, pista de caminhada, centro de convivência com salão, salas de aula, de TV e de fisioterapia, copa, banheiros acessíveis e até um redário, e o investimento total do governo paraibano foi de R\$12 milhões nas três unidades.

**Quem pode viver no Cidade Madura?** Idosos a partir dos 60 anos —preferencialmente quem vive há mais de dois anos na cidade — com renda de até cinco salários mínimos, que morem sozinhos ou apenas



com os cônjuges e possuam autonomia para realizar atividades diárias. Os beneficiados pagam apenas uma taxa de condomínio e podem viver lá o tempo que quiserem e precisarem.

Como as casas pertencem ao Estado, os moradores não podem modificá-las, alugá-las ou cedê-las por conta própria. Da mesma forma, quando um residente desiste da casa ou falece, não existe a possibilidade da casa ser passada como herança para alguém da família do idoso.

Podemos citar também o Programa Vila Dignidade. Instituído em 2009 em uma parceria entre a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), secretarias e prefeituras de municípios paulistas, o Programa Vila Dignidade também é voltado a idosos independentes de baixa renda e já conta com unidades em cidades como Ribeirão Preto, Avaré e Mogi das Cruzes.

Com o objetivo de proteger os moradores e preservar suas condições de autonomia, os residenciais foram projetados segundo o conceito do Desenho Universal, que facilita o uso da moradia por qualquer pessoa com dificuldade de locomoção, seja temporária ou permanente.

Assim, todas as casas possuem itens de acessibilidade, como barras de apoio, portas e corredores mais largos, rampas de acesso e pisos antiderrapantes. Outro diferencial é o “botão de pânico” no banheiro e quarto, que pode ser acionado para avisar os vizinhos caso o morador sofra algum acidente doméstico.

Na unidade de Avaré – onde os imóveis contam até com aquecedor solar – os recursos de acessibilidade também foram instalados nas áreas comuns do condomínio, que oferece salão para festas, cursos, reuniões e mais eventos. A vila ainda possui um posto do Acessa SP com acesso à internet e monitores para promover a inclusão digital dos residentes.

*Quem pode viver na Vila Dignidade?* Idosos a partir dos 60 anos — preferencialmente quem vive há mais de dois anos na cidade — com renda de até dois salários mínimos, que vivam sozinhos e possuam autonomia para realizar atividades diárias. Os beneficiados são indicados pelo Conselho Municipal de Idosos, recebem assistência social e participam de atividades socioculturais e de lazer.

No caso da unidade de Mogi das Cruzes, o prefeito Marco Bertaiolli disse que toda a vila é acessível, e caso algum idoso necessite de cuidados por problemas de saúde, estará sob responsabilidade da Prefeitura e será transferido para alguma unidade de saúde do município que possua cuidadores.

Entretanto, não restam dúvidas de que ideias como o Cidade Madura e Vila Dignidade são de extrema importância para promover qualidade de vida, conforto e segurança a pessoas que tanto já contribuíram.

Nesse sentido, apresentamos a presente indicação no sentido de construir condomínios exclusivamente para idosos, adaptados fisicamente a faixa etária dos mesmos e voltados para população de baixa renda.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2019

**Dr. João**  
Deputado Estadual